

ERNESTINE ROSE: ATEÍSMO ELUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES NO SÉCULO XIX

Ricardo Oliveira da Silva*

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de abordar o ateísmo moldado por valores iluministas e owenistas da polonesa de origem judaica Ernestine Rose (1810-1892), assim como a conexão de sua visão de mundo ateu com a luta pelos direitos das mulheres nos EUA em meados do século XIX. Antes disso, apresenta-se debate sobre o esquecimento do ativismo de E. Rose nos EUA; tal é necessário a fim de se refletir sobre as narrativas históricas construídas com a exclusão de figuras que não se enquadram nos padrões de uma "história oficial".

Palavras-Chave: Ernestine Rose, ateísmo, direitos das mulheres.

ABSTRACT

This article addresses the atheism shaped by the Enlightenment and Owenist values of Polish-Jewish Ernestine Rose (1810-1892) and its connection to the struggle for women's rights in the USA in the mid-1810s. Before starting, I present a debate on the forgetting of E. Rose's activism in the USA; this is necessary to reflect on the historical narratives constructed with the exclusion of figures that do not fit the standards of an "official history."

Keywords: Ernestine Rose, atheism, women's rights

INTRODUÇÃO

[...] tenho fé, fé ilimitada e inabalável nos princípios do direito, da justiça e da humanidade. – Ernestine Rose, *Uma Defesa do Ateísmo*

* Professor Adjunto de História da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Nova Andradina-MS; Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; líder do Grupo de Pesquisa *Ateísmos, Descrenças Religiosas e Secularismo: história, tendências e comportamentos*, cadastrado no CNPq; e-mail: ricardorusell@gmail.com

Os sentidos atribuídos ao ateísmo foram por muito tempo marcados por significados de teor depreciativo e injurioso. Da origem etimológica do termo na Grécia Antiga até o fim da Idade Moderna, o que predominou no Ocidente foi a ideia de ateísmo como sinônimo de afronta e desrespeito a deuses/Deus e práticas religiosas por meio de atitudes imorais, profanação do sagrado e subversão política. As pessoas identificadas como ateias foram vistas como ameaça religiosa e política que deviam ser mantidas afastadas do convívio social.

Mesmo que conotações preconceituosas sobre o que é *ateísmo* ainda persistam na atualidade, é possível dizer que, no decorrer do século XVIII, com avanço do método científico, com desenvolvimento da racionalidade filosófica iluminista e com promoção de valores de viés secular como liberdade e igualdade, foi possível atribuir novos sentidos ao ateísmo. Assim, encaminhou-se a ideia de ateísmo ser uma visão de mundo científico-racional que deu legitimidade ao engajamento de pessoas com o propósito de combater desigualdades sociais e econômicas, despotismos políticos e dogmas religiosos (BULLIVANT, RUSE, 2015).

O ateísmo de E. Rose nasceu no cenário de difusão do ideário iluminista e foi decisivo para o desenvolvimento do seu ativismo na luta pelos direitos das mulheres. Na sequência do artigo, pretendo destacar a especificidade da visão de mundo ateuista da ativista em três tópicos: a) a memória sobre sua luta social; b) as origens e fundamentos intelectuais de seu ateísmo; c) a conexão entre posição ateuista e luta pelos direitos das mulheres.

ERNESTINE ROSE: UMA ATIVISTA ESQUECIDA?

Na pesquisa que realizei para elaborar este artigo, tive acesso a duas biografias de E. Rose cujas análises convergiram em dois pontos. O primeiro é o reconhecimento do seu protagonismo na defesa dos direitos das mulheres no século XIX; o segundo é o esquecimento do seu engajamento pelas gerações posteriores a sua morte na composição das memórias das lutas das mulheres na história dos EUA.

No livro *The American Life of Ernestine L. Rose*, Carol A. Kolmerten afirmou que E. Rose foi “[...] uma das principais forças intelectuais por trás do movimento dos direitos das mulheres

americanas na América do século XIX” (KOLMERTEN, 1999, p. XVII) [tradução minha¹]. Bonnie S. Anderson (2017), em *The Rabbi's Atheist Daughter: Ernestine Rose, international feminist pioneer*, definiu-a como uma pioneira do ativismo das mulheres, trabalhando por ideias de igualdade racial, livre pensamento, internacionalismo e feminismo.

Apesar da importância no movimento pelos direitos das mulheres, E. Rose foi “esquecida” nos EUA. Para Kolmerten, esse fato se relaciona com o perfil dela. Em um movimento onde muitas lideranças femininas buscavam na piedade cristã o fundamento moral e intelectual para a luta social, Rose se diferenciava pelo ateísmo, pela origem judaica-polonesa, pelo sotaque estrangeiro e pelo modo franco de falar que gerava embates. Nos EUA: “A história de Rose é, portanto, uma história fora da narrativa padrão da luta pelos direitos das mulheres” (KOLMERTEN, 1999, p. XIX) [tradução minha²].

Para Anderson, “como judia, como atea, como mulher e estrangeira, E. Rose não se encaixava na narrativa do início do século XX da história dos EUA” (ANDERSON, 2017, p. 169-170) [tradução minha³]. Em entrevista ao *DailyHistory.org*, a autora apresentou três razões para o esquecimento da memória de E. Rose nos EUA: 1) a perspectiva internacionalista presente na sua vida e luta, que não se moldava em narrativas que privilegiavam uma história nacional; 2) a saída definitiva dos EUA para a Inglaterra em 1869, que facilitou sua exclusão dos relatos nos EUA; e 3) a ausência de arquivos pessoais para pesquisa (ANDERSON, s/d).

Os fatores apontados pelas autoras mencionadas anteriormente teriam sido decisivos para que a memória do ativismo de E. Rose nos EUA fosse “apagada”: para narrativas nacionalistas, ela era uma estrangeira; para narrativas com foco na atuação do elemento nativo anglo-saxão, além de estrangeira, ela era judia; para narrativas que reverenciavam o papel do cristianismo na luta social, ela era atea. De acordo com Kolmerten (1999) e Anderson (2017), foi necessário aguardar o feminismo de meados do século XX para que o nome da ativista fosse, aos poucos, retomado nos

¹ No original: “[...] one of the major intellectual forces behind the American women's rights movement in the nineteenth-century America”.

² No original: “Rose's story is thus a story outside of the standart narrative of the struggle for women's rights”.

³ No original: “As a Jew, as an atheist, as a woman and a foreigner, E. Rose did not fit into the early-twentieth-century narrative of US history”.

Estados Unidos como referência na luta da nova geração de mulheres.

ATEÍSMO, OWENISMO E LIVRE-PENSAMENTO

Ernestine Louise Susmond Potowsky, nome de origem familiar, nasceu na cidade de Piotrkow, na Polônia, em 1810, no seio de uma família judaica. Conforme Anderson (2017), suas raízes estiveram ligadas a três situações de opressão: perseguição cristã sofrida pelo povo judeu; uma nação (Polônia) dominada pela Áustria, Prússia e Rússia; e duas culturas, judaica e polonesa, que consideravam a mulher menos importante que o homem.

O pai de Ernestine era rabino em Piotrkow e, numa atitude pouco usual, tomou para si a tarefa da educação da filha via ensino da Torá, o livro sagrado para a população judaica. Segundo Nancy L. Green, o judaísmo, baseado no princípio de que Deus determinou aos homens as tarefas de liderança na sinagoga e no espaço público, destinava às mulheres um papel social secundário. Isso incidia na educação: “Os homens são de fato obrigados pela lei religiosa a estudar a Torá, mas as mulheres estão isentas disso” (GREEN, 1994, p. 259).

Posto que ensinava a Torá e nela baseava sua conduta, o rabino Potowsky não permitia que ela questionasse as lições religiosas. Quando Ernestine perguntava porque Deus permitia doenças ou o motivo do respeito ao sábado, o pai limitava-se a responder que ela não deveria questionar a vontade de Deus. A atitude do pai, somada ao desconforto com as leis religiosas que entendia serem sem sentido, ajudou a afastar Ernestine da fé judaica. No início da adolescência, a ruptura foi selada: “Pelo resto de sua vida, E. Rose rejeitou qualquer crença religiosa e se identificou como ateiá”(ANDERSON, 2017, p. 14) [tradução minha⁴].

Ernestine saiu da Polônia aos 17 anos após exitosa contestação no tribunal da cidade de Piotrkow contra seu casamento arranjado que havia sido providenciado pelo pai. Com recursos financeiros oriundos da herança da mãe, que faleceu quando Ernestine tinha 15 anos, mudou-se para Berlim, viveu um breve período em Paris e, em 1831, chegou em Londres (ANDERSON, 2017).

⁴ No original: “For the rest of her life E. Rose rejected any religious belief and identified as an atheist”.

No fim da década de 1820, o continente europeu vivia o debate sobre valores iluministas como liberdade, igualdade e laicidade. Com suporte nessas ideias, eclodiu uma revolução na França em 1789 para, dentre outros objetivos, construção de uma nação composta por cidadãos com direitos iguais. Assim, o poder absoluto do rei e o Estado de religião oficial, que davam base a uma sociedade aristocrática em que as diferenças sociais eram inscritas na lei, foram derrubados. Ernestine Potowsky se identificou com esse ideário ao sair da Polônia. Desde então, ela “[...] permaneceu filha do Iluminismo, acreditando em seus ideais e filosofia, encontrados pela primeira vez em sua juventude” (ANDERSON, 2017, p. 16) [tradução minha⁵].

Em Berlim, com o referencial dos princípios do Iluminismo, Ernestine começou a questionar os arranjos sociais. A resposta que ela encontrou para os vícios de todos os tipos e as misérias públicas e privadas foram a ignorância apoiada na revelação religiosa e a desigualdade apoiada no egoísmo. Segundo Anderson, esses preceitos eram axiomas centrais do pensamento iluminista que condenava a religião revelada como superstição e sustentava que educação e reformas progressivas poderiam eliminar os males sociais e a infelicidade. Adotando esses valores durante seus anos em Berlim, “ela continuou a acreditar na razão, no progresso, no pensamento crítico e no secularismo ao longo de sua vida” (ANDERSON, 2017, p. 22) [tradução minha⁶].

Uma referência intelectual particularmente importante na definição do ateísmo de Ernestine foi Robert Owen (1771-1858), um rico industrial que se converteu em reformador social na tentativa de combater as desigualdades sociais e econômicas decorrentes da Revolução Industrial. De acordo com Anderson, Owen defendia que as pessoas eram moldadas pelo tipo de comunidade em que eram criadas e se opunha à “crença cristã de sua cultura no ‘pecado original’, que sustentava que as pessoas eram inatamente más, eram individualmente responsáveis por seu próprio mau comportamento e deveriam ser punidas de acordo” (ANDERSON, 2017, p. 33) [tradução minha⁷].

⁵ No original: “[...] remained a child of the Enlightenment, believing in its ideals and philosophy, first encountered in her youth”.

⁶ No original: “She continued to believe in reason, progress, critical thinking, and secularism throughout her life”.

⁷ No original: “[...] culture’s Christian belief in ‘original sin’, which held that people were innately evil, were individually responsible for their own bad behavior, and should be

Para Kolmerten (1999), as bandeiras defendidas por Owen, como reforma no mundo do trabalho e na educação e rejeição à propriedade privada e religião em nome do interesse coletivo, inspiraram-se em pensadores iluministas: 1) de John Locke (1632-1704), ele tomou a ideia de que o caráter do indivíduo seria formado para ele e não por ele; 2) de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), a de que as crianças poderiam aprender coletivamente sentimentos e hábitos; 3) dos filósofos utilitaristas, a de importância da felicidade, que só poderia ser alcançada pela conduta que promovesse a felicidade da comunidade; 4) de William Godwin (1756-1836), a da noção de extinção da propriedade privada em nome da igualdade; e 5) de Adam Smith (1723-1790), a da premissa da riqueza como fruto de trabalho.

Ernestine conheceu Owen em 1832 e passou a participar dos grupos owenistas, nos quais ouviu discursos que defendiam a emancipação feminina, conheceu livros pela defesa dos direitos das mulheres e foi incentivada a discursar em público. Contudo, fora dos círculos owenistas, era comum que as palestras femininas fossem condenadas:

As oradoras eram rotineiramente estigmatizadas como “bruxas”, “demônios” e “prostitutas”, e uma tática padrão [...] era que os homens gritassem versículos da Bíblia exigindo o silêncio das mulheres durante as palestras femininas (ANDERSON, 2017, p. 40-41) [tradução minha⁸].

Nos primeiros anos da década de 1830, Ernestine ajudou na organização de eventos owenistas e proferiu discursos públicos. Foi no movimento owenista que ela conheceu o joalheiro William Ella Rose, com quem se casou em 1836 em cerimônia civil registrada por um tabelião. Nesse período, casamentos fora da Igreja anglicana não eram legalmente reconhecidos na Inglaterra e, para ambos, o casamento era um contrato civil que simbolizava o compromisso da felicidade comum do casal e não uma instituição religiosa. A partir de então, ela passou a utilizar em público o nome Ernestine L. Rose e teve em seu esposo um apoiador e colaborador na luta social por toda vida (ANDERSON, 2017).

punished accordingly”.

⁸ No original: “Female speakers were routinely stigmatized as ‘witches’, ‘she-devils’, and ‘whores’, and a standard tactic [...] was for men to shout out Bible verses mandating women’s silence during female lectures.”

Por anos, Owen idealizou a criação de diversas comunidades baseadas em suas ideias para servirem de modelo e inspiração à reforma da sociedade. O casal Rose migrou para os EUA em 1836 para ajudar na construção de uma comunidade owenista. Ao chegarem no país, contudo, optaram pelo caminho da luta social fora dessa comunidade, mas mantendo vínculo ao ideário de Owen. Isso foi possível, já que o owenismo era um movimento transatlântico e muitas cidades da Costa Leste, especialmente Nova York, tornaram-se refúgios para radicais britânicos que fugiam das perseguições conservadoras de sua nação na década de 1820 (ANDERSON, 2017).

O owenismo também era uma expressão do livre-pensamento. De acordo com Susan Jacoby (2004), o livre-pensamento nos EUA da primeira metade do século XIX referia-se a um conjunto de grupos compostos por pessoas que se definiam como deístas, ateias, livres-pensadoras ou irreligiosas, as quais, mediante o ideário iluminista, defendiam que o espaço público fosse governado pela razão, ciência e direitos humanos e não pela autoridade divina. Em face disso, também defendiam a religião como assunto de foro íntimo, ainda que houvesse livres-pensadores que vissem a religião como superstição que deveria ser extinta para dar lugar a uma sociedade realmente livre.

E. Rose começou a participar dos grupos de livre-pensamento em Nova York [vide discursos nas celebrações anuais pelo nascimento de Thomas Paine (1737-1809), deísta e revolucionário inglês que lutou pela independência dos EUA e foi crítico da igreja e das verdades bíblicas]. Esses eventos celebravam valores iluministas, base intelectual da Declaração de Independência (1776) e da Constituição dos EUA (1787): “As comemorações exaltavam a liberdade, particularmente a liberdade secular relacionada à vida, à liberdade [sic] e à [...] busca da felicidade” (KOLMERTEN, 1999, p. 41) [tradução minha⁹].

De acordo com Paula Doress-Worters (2008), a conjuntura dos EUA na época que Ernestine chegou não era favorável ao ativismo do livre-pensamento. A cultura pública era marcada pelo “Segundo Grande Despertar”, movimento impulsionado por pastores itinerantes em prol do fomento de um fervor religioso popular e conservador. Os livres-pensadores se preocupavam com o potencial

⁹ No original: “The commemorations extolled freedom, particularly secular freedom relating to life, liberty, and [...] the pursuit of happiness”.

ameaçador desse movimento sobre as bases seculares do país, algo que aparecia nas discussões sobre liberdade intelectual. Embora protegida por dispositivos constitucionais, a liberdade intelectual nas primeiras décadas da República frequentemente entrava em conflito com as igrejas estabelecidas, as quais exigiam a crença em uma doutrina ou credo religioso específico.

Anderson acrescenta ao rol de dificuldades enfrentadas pelos livres-pensadores as hostilidades encontradas para manifestar suas opiniões nos espaços públicos. Eles eram chamados de “infiéis” e acusados de todo tipo de imoralidade por fazerem críticas à religião. Para os acusadores, a religião era o único freio possível à “natureza humana pecaminosa”. Porém, as mulheres livres-pensadoras recebiam críticas mais duras, já que, no caso delas, a imoralidade sexual era adicionada às acusações: “‘Infidel’ significava [...] alguém que não acreditava no cristianismo. Mas a palavra também carregava o significado adicional de promiscuidade sexual quando aplicada a pessoas casadas, especialmente mulheres” (ANDERSON, 2017, p. 51) [tradução minha¹⁰].

Apesar de circunstâncias muitas vezes adversas, E. Rose nunca escondeu que era atea e nunca deixou de participar das atividades dos grupos de livre-pensamento. Ainda que não abordasse com frequência em seus discursos o tema do ateísmo, dado o engajamento na causa abolicionista e pelos direitos das mulheres, ela detalhou a natureza de sua descrença em *A Defence of Atheism*, no ano de 1861, quando houve uma reunião do grupo livre-pensamento em Boston.

O material fruto desse discurso foi publicado em 1881. A obra divide-se em três eixos temáticos: existência de Deus; a relação entre religião e moral; defesa do ateísmo. Em relação ao primeiro eixo, E. Rose indagou onde seria possível encontrar provas da existência de Deus. Ela convidou as pessoas a pensarem no mundo material e fez referências a diversos ramos da ciência, como a geologia (a pesquisa sobre a formação e estrutura da Terra), a história natural (a pesquisa sobre o reino animal), a fisiologia (a pesquisa sobre a natureza do corpo humano), a química (a pesquisa sobre os componentes da matéria), a astronomia (a pesquisa sobre os planetas e estrelas). A partir do resultado das pesquisas

¹⁰ No original: “‘Infidel’ [...] signifying someone who did not believe in Christianity. But the word also carried the additional meaning of sexual promiscuity when applied to married persons, especially women”.

proporcionadas por essas áreas de conhecimento, “O Universo da Matéria não nos dá nenhum registro de sua existência” (ROSE, 1881, p. 05) [tradução minha¹¹].

Na sequência, E. Rose afirmou que, se a investigação sobre a existência de Deus fosse direcionada ao universo da mente humana e se se analisasse os milhões de volumes escritos sobre o assunto e todas as especulações, suposições, asserções, teorias e credos em seu entorno, o que se veria era o *Homem* estampado em cada página onde falava sobre Deus. O ser humano teria retratado em Deus seu próprio caráter moldado pela época de sua existência:

Foi um grande erro dizer que Deus fez o homem a sua imagem. O homem, em todas as épocas, fez seu Deus a sua própria imagem; e descobrimos que, exatamente de acordo com sua civilização, seu conhecimento, sua experiência, seu gosto, seu refinamento, seu senso de direito, de justiça, de liberdade e humanidade, assim ele fez seu Deus. Mas seja grosseiro ou refinado; cruel e vingativo, ou gentil e generoso; um tirano implacável, ou um pai gentil e amoroso; - ainda era a emanção de sua própria mente (ROSE, 1881, p. 06) [tradução minha¹²].

E o homem teria criado Deus por causa da ignorância, a mãe da superstição: “Não estando familiarizado com a natureza e as leis das coisas ao seu redor, com as verdadeiras causas dos efeitos que testemunhou, ele as atribuiu a falsas – a agências sobrenaturais” (ROSE, 1881, p. 06) [tradução minha¹³].

E. Rose ainda postulou investigação sobre a existência de Deus a partir da Bíblia. Em relação a isso, ela disse que afirmações como “Deus criou o mundo em seis dias” e que a “Terra é imóvel” não se sustentariam pelas evidências da geologia e da astronomia; a criação da humanidade e sua triste história, como a expulsão do

¹¹ No original: “The Universe of Matter gives us no record of his existence”.

¹² No original: “It was a great mistake to say that God made man in his image. Man, in all ages, made his God in his own image; and we find that just in accordance with his civilization, his knowledge, his experience, his taste, his refinement, his sense of right, of justice, of freedom, and humanity,—so has he made his God. But whether coarse or refined; cruel and vindictive, or kind and generous; an implacable tyrant, or a gentle and loving father;—it still was the emanation of his own mind”.

¹³ No original: “Being unacquainted with the nature and laws of things around him, with the true causes of the effects he witnessed, he ascribed them to false ones—to supernatural agencies”.

paraíso e o dilúvio, entraria em contradição com a concepção de um Deus onisciente e onipotente; a vinda de Jesus Cristo para salvar a humanidade seria incompatível com a persistência da pobreza, vício e crime. Perante tudo isso, “devemos chegar à conclusão inevitável de que, como o Universo da matéria e da mente, esta pretensa Revelação também falhou em demonstrar a existência de um Deus” (ROSE, 1881, p. 11) [tradução minha¹⁴].

De acordo com a autora de *A Defence of Atheism*, as investigações mostrariam que Deus é criação humana e que o universo “é um vasto laboratório químico, em constante operação, por suas forças internas. As leis ou princípios de atração, coesão e repulsão produzem em sucessão sem fim os fenômenos de composição, decomposição e recomposição” (ROSE, 1881, p. 15) [tradução minha¹⁵].

O segundo eixo temático abordado em *A Defence of Atheism* refere-se à relação entre religião e moralidade. E. Rose dissertou sobre o assunto rebatendo inicialmente a tese de que a religião seria fenômeno natural. Ela mencionou que exploradores já haviam encontrado no mundo tribos e nações virtuosas e morais nas quais inexistia a ideia de Deus. Além disso, seria possível encontrar exemplos na história de muitas pessoas sem crença religiosa. E. Rose afirmou que, se a religião fosse algo natural, não seria preciso que fosse ensinada. Mas, pelo contrário, “é um fato interessante e demonstrável que todas as crianças são ateias e, se a religião não fosse inculcada em suas mentes, elas continuariam assim” (ROSE, 1881, p. 16) [tradução minha¹⁶].

As pessoas teriam sido levadas a acreditar, mediante superstição e interesses escusos de clérigos, que sem a religião o mundo seria destruído pelo caos e pela maldade humana. Contudo, a moralidade não dependeria da crença em religião. Uma prova disso se veria nos EUA, onde quatro milhões de seres humanos eram escravizados nos estados sulistas sob a aprovação de

¹⁴ No original: “we must come to the inevitable conclusion that, like the Universe of matter and of mind, this pretended Revelation has also failed to demonstrate the existence of a God”.

¹⁵ No original: “is one vast chemical laboratory, in constant operation, by her internal forces. The laws or principles of attraction, cohesion, and repulsion, produce in never-ending succession the phenomena of composition, decomposition, and recomposition”.

¹⁶ No original: “it is an interesting and demonstrable fact, that all children are Atheists, and were religion not inculcated into their minds they would remain so”.

reverendos e pastores. Para E. Rose, “a moralidade depende de um conhecimento preciso da natureza do homem, das leis que regem seu ser, dos princípios do direito, da justiça e da humanidade, e das condições necessárias para torná-lo saudável, racional, virtuoso e feliz” (ROSE, 1881, p. 18) [tradução minha¹⁷].

E. Rose finalizou sua exposição mediante a defesa do uso de um sentido positivo para a palavra “ateísmo”. De acordo com ela, frequentemente o termo era identificado com destruição de tudo de bom e belo existente na natureza, com a imoralidade, os vícios e as corrupções de todo tipo. Contudo, a palavra “ateísmo” significaria descrença na existência de um Deus. E mais ainda:

[...] o Ateu diz ao crente honesto e consciencioso: Embora eu não possa acreditar em seu Deus a quem você falhou em demonstrar, eu acredito no homem; se não tenho fé em sua religião, tenho fé, fé ilimitada e inabalável nos princípios do direito, da justiça e da humanidade. Qualquer que seja o bem que você esteja disposto a fazer por causa de seu Deus, eu estou disposta a fazer por causa do homem (ROSE, 1881, p. 21) [tradução minha¹⁸].

Para Bill Cooke (2018), que analisou *A Defence of Atheism*, E. Rose expos nesse texto, além dos postulados owenistas (crítica à religião como fruto da ignorância e superstição; razão e ciência para a conquista da felicidade), referências ao trabalho de outros autores, como o naturalista Alexander von Humboldt (1769-1859), cujo trabalho sobre o mundo natural não fez menções a Deus; a tese do filósofo Barão D’Holbach (1723-1789) de que o movimento seria propriedade inerente de uma matéria indestrutível; e a tese de Ludwig Feuerbach (1804-1872) de que Deus é projeção idealizada do homem.

Em relação ao conteúdo de *A Defence of Atheism*, Bill Cooke informa que E. Rosenão advogou aí o cientificismo (embora considerasse a ciência como uma explicação melhor que a Bíblia

¹⁷ No original: “Morality depends on an accurate knowledge of the nature of man, of the laws that govern his being, the principles of right, of justice, and humanity, and the conditions requisite to make him healthy, rational, virtuous, and happy”.

¹⁸ No original: “[...] the Atheist says to the honest, conscientious believer, Though I cannot believe in your God whom you have failed to demonstrate, I believe in man; if I have no faith in your religion, I have faith, unbounded, unshaken faith in the principles of right, of justice, and humanity. Whatever good you are willing to do for the sake of your God, I am full as willing to do for the sake of man”.

sobre o mundo da natureza), não defendeu a superioridade da ciência em relação a todas as outras formas de conhecimento nomaomisoteísmo (o ódio a Deus), uma vez que o alvo principal de sua análise era explicar os motivos e consequências da criação humana de Deus.

Uma crítica que poderia ser feita a ela é o elogio antropocêntrico por meio da linguagem da fé. Por exemplo: “Rose mostra o que agora pode ser visto como uma confiança injustificada de que os ateus podem estar livres do tipo de erros cometidos pelos religiosos” (COOKE, 2018, p. 13) [tradução minha¹⁹].

Eu penso que o otimismo antropocêntrico em passagens do texto de 1861 se insere ao contexto intelectual que impulsionou a luta social de E. Rose: o ideal iluminista de que mulheres e homens, imbuídos de princípios seculares, racionais e científicos, seriam capazes de mudar o mundo. Isso é corroborado por uma afirmação de Bill Cooke: “Ela não era apenas uma abolicionista e feminista que por acaso era ateia. Ela era abolicionista e feminista porque era ateia”(COOKE, 2018, p. 14) [tradução minha²⁰].

ATEÍSMO E LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES

E. Rose chegou nos EUA na fase final da presidência de Andrew Jackson (1829-1837), período marcado por crescimento econômico, com classe média emergente que tinha gosto por atividade industrial e por ética do individualismo, por efervescência de ideias que impulsionaram o movimento abolicionista, o revivalismo religioso e o início da organização do movimento operário. No entanto, como aponta Jo Ellen Lind, a situação das mulheres nos EUA nessa época era de opressão via intimidação física, discriminação e propaganda sexista. Por exemplo: mulheres não podiam frequentar espaço público sem consentimento dos homens e tinham autonomia econômica limitada por lei. Assim, visava-se mantê-las confinadas ao lar para cumprir o papel social de esposa e mãe sob respaldo de teses que definiam as mulheres como “[...] uma espécie quase separada, diferente e à parte dos homens, com capacidade cognitiva limitada, capacidade emocional

¹⁹ No original: “Rose displays what could now be seen as unwarranted confidence that atheists could be free of the sort of errors committed by the religious”.

²⁰ No original: “She was not merely an abolitionist and feminist who happened to be an atheist. She was an abolitionist and feminist because she was an atheist”.

ilimitada e uma aptidão natural para reprodução e maternidade” (LIND, 1994, p. 112-113) [tradução minha²¹].

Lind destaca três consequências dessa discriminação pautada em lei e em costume: a dependência econômica em relação aos homens pelas restrições ao acesso a empregos e, particularmente, homens com bons níveis salariais. No caso das mulheres casadas, eram impedidas por lei de possuir bens - mesmo o salário -, celebrar contratos sem consentimento do marido, processar ou ser processada para obter o divórcio ou ter direito de guarda sobre os filhos. Além disso, “os princípios da lei comum americana reconheciam os direitos dos maridos de bater em suas esposas para subjugar-las” (LIND, 1994, p. 134) [tradução minha²²].

Em segundo lugar, as mulheres eram coagidas a não exercer liberdade de expressão e associação, sendo intimidadas verbal e fisicamente como indecentes ao aparecerem em público sem os maridos, em especial se fossem falar para grandes audiências de ambos os sexos.

Por último, as mulheres suportavam o peso do trabalho doméstico. No caso das casadas, ainda havia a responsabilidade da gravidez e cuidados dos filhos, sendo que elas não tinham respaldo legal de recusar relações sexuais aos esposos (LIND, 1994).

Esse foi o cenário encontrado por E. Rose quando migrou aos EUA. Logo após a mudança para o novo país, ela se engajou na busca por assinaturas para uma proposta legislativa que almejava garantir direitos de propriedade às mulheres casadas no Estado de Nova York. Apesar de a proposta não ter sido aprovada, o que aconteceu por volta de 20 anos depois, o episódio marcou o início do seu ativismo pelos direitos das mulheres no país. Essa pauta também foi levada por ela aos círculos owenistas e de livre-pensamento, onde passou a proferir discursos públicos.

Mas, segundo Doress-Worters (2008), no fim dos anos 1830 e primeiros anos de 1840, houve certa resistência ao tema entre os integrantes desses círculos, que até então não contavam com participação expressiva de mulheres e que preferiam focar em temas de crítica religiosa. Apesar disso, E. Rose fez questão de

²¹ No original: “[...] were an almost separate species, different and apart from men, with a limited cognitive capacity, unlimited emotional capacity, and a natural fitness for reproduction and mothering”.

²² No original: “American common law principles recognized the rights of husbands to beat their wives to subdue them”.

incluir o assunto nas atividades desses grupos, interpretando a subjugação das mulheres pela ótica de “escravização” por parte das igrejas.

E. Rose igualmente falou dos direitos das mulheres nos eventos antiescravidão. O movimento abolicionista foi uma janela de oportunidades para o ativismo feminino, tendo projetado o nome de mulheres como Lucretia Mott (1793-1880), Abby Kelley Foster (1811-1887) e Elizabeth Cady Stanton (1815-1902), as quais fizeram denúncia conjunta contra escravidão e opressão patriarcal. Nessa luta, era comum uso da autoridade da Bíblia, inclusive entre as mulheres, para criticar a escravidão como “pecado” e afronta às “leis de Deus”, o que contrastava com a posição de E. Rose, para quem a escravidão era uma violação das leis naturais (KOLMERTEN, 1999).

O engajamento de mulheres contra a escravidão não foi consenso entre abolicionistas homens. A tese de que a esfera pública era um espaço masculino, cabendo à mulher o espaço do lar, tinha entre eles seus adeptos. Esse foi mais um desafio enfrentado pelo ativismo das mulheres. Mas, em julho de 1848, Lucretia Mott e Elizabeth Cady Stanton organizaram em Seneca Falls, no estado de Nova York, a primeira convenção dos direitos das mulheres dos EUA, que contou com participação de cerca de 300 pessoas.

A convenção usou a Declaração da Independência do país como referência para suas reivindicações, na qual se afirmava que “todos os homens são criados iguais”; nesse cenário, no documento oficial do evento, propôs alteração do conceito para “todos os homens e mulheres são criados iguais”. Além disso, exigiu acesso a ensino superior, empregos decentes e sufrágio (ANDERSON, 2017).

E. Rose não compareceu à Convenção de Seneca Falls, possivelmente pelo fato de a atividade ter sido divulgada com pequena antecedência. Em 1850, ocorreu a Primeira Convenção Nacional dos Direitos da Mulher em Worcester, estado de Massachusetts. A partir de então, essas convenções ocorreram anualmente (exceto em 1857) até o início da Guerra Civil (1861-1865), que pôs fim ao regime de escravidão nos Estados Unidos. Segundo Doress-Worters: “Da primeira convenção nacional dos direitos das mulheres em 1850 até as duas décadas seguintes, E. Rose atuou como oradora de destaque, membro do comitê e

formuladora e debatedora de resoluções” (DORESS-WORTERS, 2008, p. 14) [tradução minha²³]. A década de 1850 foi o ápice da sua fama como ativista e oradora pública nos Estados Unidos por meio de viagens pelo país nas quais abordou, em discursos e na imprensa, os direitos das mulheres, o abolicionismo e o livre-pensamento.

A condição da mulher foi abordada por E. Rose em 1850 num discurso na Primeira Convenção Nacional dos Direitos da Mulher, em que ela disse que as mulheres eram mães, esposas e irmãs dos homens e eram iguais aos pais, esposos e irmãos em nível intelectual e capacidade de aprendizagem se tivessem acesso a recursos como educação. Porém, elas não eram reconhecidas iguais aos homens perante a lei: “Durante sua menoridade, ela é propriedade de seus pais e, quando atinge a maioridade e entra na relação de casamento, é transferida do pai para o marido” (ROSE, 1850a, p. 81) [tradução minha²⁴].

Na Segunda Convenção Nacional dos Direitos da Mulher, ocorrida em 1851, Ernestine fez questão de frisar que as mulheres não tinham seus direitos reconhecidos em várias partes do mundo onde havia governos despóticos, mas também nos EUA, um país forjado sob o princípio de que todos os homens são criados livres e iguais, dotados de direitos inalienáveis, como o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade: “Nas leis da terra, ela não tem direitos; no governo, ela não tem voz” (ROSE, 1851, p. 93) [tradução minha²⁵].

E. Rose afirmou, nesse discurso, que o principal argumento utilizado para justificar a subordinação das mulheres ao domínio masculino era uma tese falsa e perniciosa de que elas seriam inferiores por natureza. Com base nisso, construiu-se uma representação da mulher como figura frágil e sensível que necessitaria do cuidado do homem. E a melhor forma de esse cuidado ser garantido seria na segurança do lar com o esposo e filhos: “Essa é a influência que o homem tem sobre a mulher, pois

²³ No original: “From that first national women’s rights convention in 1850 through the next two decades, Rose served as a featured speaker, a committee member, and a framer and debater of resolutions”.

²⁴ No original: “During her minority she is the property of her parents, and when she attains her majority, and enters the relation of marriage she is transferred from the parent to the husband”.

²⁵ No original: “In the laws of the land she has no rights, in government she has no voice”.

ela foi levada a acreditar que foi criada apenas para seu benefício” (ROSE, 1851, p. 100) [tradução minha²⁶].

A religião como uma das formas de exercício da dominação patriarcal foi abordada por E. Rose, mas muito mais nos fóruns de livre-pensamento do que nas atividades pelos direitos das mulheres. Para Anderson, ela nunca escondeu que era atea, mas, nesse espaço, preferiu concentrar energias na causada emancipação feminina. Com isso, “[...] ela tornou possível sua participação nesse movimento que muitas vezes invocava o cristianismo para justificar seu feminismo” (ANDERSON, 2017, p. 73) [tradução minha²⁷].

Mas, na Terceira Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, em 1852, E. Rose se manifestou contra o uso da Bíblia na luta pelos direitos das mulheres quando Antoinette Brow (1825-1921), primeira mulher ordenada ministra protestante nos EUA, defendeu essa tese. Para a segunda, a Bíblia reconhecia a mulher com direitos e deveres iguais aos homens, pois Deus os havia criado iguais. A ordem divina de que a mulher seria dominada pelo homem teria sido decorrência do pecado de Adão e Eva e não do ato divino de criação do primeiro casal.

Esse seria um elemento que permitiria uso da palavra bíblica na defesa dos direitos das mulheres. Um raciocínio que não foi endossado por E. Rose: “não vejo necessidade de recorrer a qualquer autoridade escrita, especialmente quando ela é tão obscura e indefinida que admite diferentes interpretações” (ROSE, 1852a, p. 125) [tradução minha²⁸].

A crítica mais contundente que encontrei de E. Rose sobre a influência da Bíblia na situação de subjugação enfrentada por mulheres e a conseqüente recusa de uso dessa influência no ativismo social foi um discurso realizado na Convenção Bíblica Hartford, em 1853. Essa Convenção era organizada por livres-pensadores e debatia, na companhia de religiosos, a autoria divina da Bíblia.

Na ocasião, E. Rose afirmou que “À medida que prosseguimos em nossa investigação da Bíblia, descobrimos que ela inculca guerra, escravidão, incesto, rapina, assassinato e todos

²⁶ No original: “That is the influence man has over woman, for she has been made to believe that she was created for his benefit only”.

²⁷ No original: “[...] she made possible her participation in this movement that often invoked Christianity to justify its feminism”.

²⁸ No original: “I see no need to appeal to any written authority, particularly when it is so obscure and indefinite as to admit of different interpretations”.

os vícios e crimes que o egoísmo e a corrupção cegos podem sugerir” (ROSE, 1853, p. 138-139) [tradução minha²⁹]. Os erros contidos na Bíblia seriam frutos da superstição humana, com efeitos mais perniciosos sobre mulheres do que sobre homens, uma vez que historicamente elas tinham menos acesso a uma educação pautada na ciência, na razão e na experiência, antídotos contra superstição.

A narrativa bíblica sobre a criação da humanidade seria um insulto à mulher, pois os homens, os verdadeiros autores da Bíblia, afirmaram que uma mulher (Eva) foi criada a partir de um homem (Adão) para lhe auxiliar e fazer companhia: “E, no entanto, vocês sabem, minhas irmãs, que a maior parte da subjugação da mulher, a tirania e o insulto acumulados sobre ela, surgiram direta ou indiretamente dessa suposição absurda e falsa” (ROSE, 1853, p. 139) [tradução minha³⁰]. E. Rose finalizou o discurso com a seguinte mensagem:

Para vocês, minhas irmãs, eu diria apenas que os defensores da Bíblia lhes deram uma evidência muito prática dos direitos e liberdades que o cristianismo lhes conferiu. A Bíblia escravizou vocês, as igrejas foram construídas sobre seus pescoços subjugados; vocês desejam ser livres? Então vocês devem pisar a Bíblia, a igreja e os sacerdotes sob seus pés (ROSE, 1853, p. 144) [tradução minha³¹].

A declaração de E. Rosede que a Bíblia seria um fator de opressão às mulheres lhe rendeu diversas críticas. Uma reação que não foi pontual. A hostilidade acompanhou seu ativismo social nos EUA. Anderson informa que E. Rose foi muitas vezes alvo de xingamentos por sua postura de livre-pensadora e chegou a ser ameaçada de agressão física por causa de seus discursos

²⁹ No original: “As we proceed in our investigation of the Bible we find it inculcates war, slavery, incest, rapine, murder, and all the vices and crimes that blind selfishness and corruption could suggest”.

³⁰ No original: “And yet, do you know, my sisters, that most of the subjugation of woman, the tyranny and insult heaped upon her, sprung directly or indirectly from that absurd and false assumption”.

³¹ No original: “To you, my sisters, I would but say, that the defenders of the Bible have given you a most practical evidence of the rights and liberties Christianity has conferred upon you. The Bible has enslaved you, the churches have been built upon your subjugated necks; do you wish to be free? Then you must trample the Bible, the church, and the priests under your feet”.

abolicionistas. Em meados de 1850, um clérigo escreveu as seguintes palavras sobre ela em um jornal: “Não conhecemos nenhum objeto mais merecedor de desprezo, repugnância e aversão do que uma mulher atea” (ANDERSON, 2017, p. 88) [tradução minha³²].

A religião não foi a fonte na qual E. Rose fundamentou seu ativismo, inclusa aí a luta pelos direitos das mulheres. Como mencionei no começo deste artigo, sua referência intelectual decorreu do contato com os valores iluministas, em especial o ideário de Robert Owen, como se vê no discurso que ela fez em 1845 numa convenção owenista: “[...] os males da sociedade são causados pela ignorância e indelicadeza, e a reforma desses males deve ser realizada pela difusão do conhecimento e da caridade universal” (ROSE, 1845, p. 69)[tradução minha³³]. A ignorância seria alimento para o egoísmo e para o foco na felicidade individual, resultando em desigualdades. Para uma adepta do socialismo owenista: “Isolamento de interesse é a causa – o contrário é o remédio” (ROSE, 1845, p. 70) [tradução minha³⁴].

A perspectiva de uma luta de viés socialista, mas também de caráter internacionalista, foi apontada por E. Rose na Celebração Thomas Paine de 1850 ao defender a substituição da violência e da escravidão “[...] pela liberdade baseada nos direitos humanos, sem distinção de sexo, classe, partido, país ou cor” (ROSE, 1850b, p. 79) [tradução minha³⁵]. Na Terceira Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, ela usou a si própria como exemplo da perspectiva internacionalista de seu ativismo: “Eu sou um exemplo da universalidade de nossas reivindicações, pois não apenas as mulheres americanas, mas uma filha da Polônia pobre e esmagada, [...], ‘uma filha de Israel’, pleiteiam os direitos iguais para seu sexo” (ROSE, 1852b, p. 121) [tradução minha³⁶].

A Declaração da Independência dos EUA foi igualmente

³² No original: “We know of no object more deserving of contempt, loathing, and abhorrence than a female Atheist”.

³³ No original: “[...] the evils of society are caused by ignorance and unkindness, and that the reform of those evils is to be brought about by the diffusion of knowledge and universal charity”.

³⁴ No original: “Isolation of interest is the cause - the contrary is the remedy”.

³⁵ No original: “[...] by freedom based on human rights, without distinction of sex, class, party, country, or color”.

³⁶ No original: “I am an example of the universality of our claims; for not American women only, but a daughter of poor, crushed Poland, [...], ‘a child of Israel’, pleads for the equal rights of her sex”.

apontada por E. Rose como referência a seu ativismo pela causa das mulheres. Na Quinta Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, ocorrida em 1854, ela afirmou que esse documento, cujos redatores falharam ao não incluir as mulheres, registrou a grande e imutável verdade (mencionada acima: “todos os homens são criados iguais e portadores de direitos inalienáveis, como o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade”): “Sobre essa base justa e eterna, fundamentamos nossas reivindicações por nossos direitos; políticos, civis, legais, sociais, religiosos e todos os outros”(ROSE, 1854, p. 180) [tradução minha³⁷].

A partir desses princípios políticos e filosóficos, E. Rose defendeu um conjunto de medidas que pudessem alterar a situação de subordinação à qual as mulheres eram submetidas. Na Sétima Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, realizada em 1856, ela apresentou essas medidas em quatro principais pontos: educação, emprego, direitos legais e políticos.

O direito à educação teria o propósito de desenvolver os potenciais e capacidades das mulheres. Mas não uma educação literária superficial, um brilho superficial e momentâneo que as limitasse a cumprir o papel social de mãe e esposa, mas uma educação emancipadora. Com isso, “a experiência de cada dia expandirá sua mente, aumentará seu conhecimento e acrescentará frescor e vigor a seus poderes e habilidades” (ROSE, 1856, p. 227) [tradução minha³⁸]. O segundo direito reivindicado por E. Rose foi uma educação que desenvolvesse o que ela chamou de “vocações industriais”. No caso, acesso ao mercado de trabalho em áreas como artes, ciências e comércio.

Os direitos políticos e sociais seriam complementares na pauta de reivindicações. Para ela, o direito político ao voto seria a base para conquista dos direitos sociais: “os direitos legais são abarcados nele, pois, uma vez possuído o direito à urna, à autorrepresentação, ela cuidará para que as leis sejam justas e protejam sua pessoa e sua propriedade” (ROSE, 1856, p. 232) [tradução minha³⁹]. Esse conjunto de direitos, baseados no princípio

³⁷ No original: “Upon that just and eternal basis do we found our claims for our rights; political, civil, legal, social, religious, and every other”.

³⁸ No original: “every day’s experience shall expand her mind, increase her knowledge, and add freshness and vigor to her powers and abilities”.

³⁹ No original: “the legal rights are embraced in it, for if once possessed of the right to the ballot-box, to self-representation, she will see to it that the laws shall be just, and protect her person and her property, as well as that of man”.

da igualdade, “teria um efeito tão benéfico, tão elevado, tão enobrecedor sobre a mulher como sobre o homem; e então, e só então, ela merecerá o nome de mulher” (ROSE, 1856, p. 237) [tradução minha⁴⁰].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E. Rose foi uma figura singular no ativismo social dos EUA no século XIX na posição de imigrante, judia e ateia, engajada na causa do livre-pensamento, abolicionismo e direitos das mulheres – uma condição que a tornou alvo de xenofobia, antissemitismo e intolerância religiosa até mesmo entre colegas reformadores sociais. Kolmerten (1999) e Anderson (2017) afirmam que, mesmo E. Rose não tendo explicitado, esses fatores podem ter pesado na decisão da ativista de não retornar para morar nos EUA após viajar com o marido à Europa em 1869 para tratar de problemas de saúde.

Após sair dos EUA, Ernestine e William Rose voltaram a fixar residência na Inglaterra. Nesse país, ela permaneceu politicamente engajada na defesa do livre-pensamento e dos direitos das mulheres na companhia de reformadores sociais britânicos.

E. Rose faleceu em Londres em 1892 e recebeu homenagens de colegas da luta social tanto na Inglaterra quanto nos EUA. William Rose havia falecido dez anos antes. O casal teve dois filhos na virada dos anos de 1830 para a década de 1840. Porém, ambos morreram ainda bebês.

Na história dos sentidos atribuídos ao ateísmo, o ideário iluminista e owenista é a chave interpretativa da descrença religiosa de E. Rose, cujos alicerces haviam sido lançados com seu questionamento sobre a fé judaica. A partir desse referencial, a religião foi vista não apenas como tema de discussão sobre a existência de Deus, mas como parte de reflexão sobre os mecanismos que legitimariam opressões como sexismo, escravidão e tirania.

A descrença religiosa de E. Rose foi igualmente sinônimo de reforma social em uma época marcada pela ascensão da indústria capitalista, revoluções sociais e desenvolvimento técnico-científico. Era a crença de que mulheres e homens, com o suporte de valores iluministas e owenistas, poderiam direcionar as mudanças que

⁴⁰ No original: “would have as beneficial, as elevating, as ennobling an effect on woman as on man; and then, and not till then, will she deserve the name of woman”.

marcavam o século XIX para construir um mundo de liberdade, felicidade e igualdade. Uma meta que pode ser vista como utópica, mas que foi fundamental para oferecer um sentido positivo ao ateísmo.

BIBLIOGRAFIA

ANDERSON, Bonnie S. *The Rabbi's Atheist Daughter*. E. Rose, international feminist pionner. New York: Oxford University Press, 2017.

ANDERSON, Bonnie S. The Rabbi's Atheist Daughter: Interview with Bonnie S. Anderson. In: *DailyHistory.org*, s/d. Disponível em: https://dailyhistory.org/The_Rabbi%27s_Atheist_Daughter:_Interview_with_Bonnie_S._Anderson. Acesso em: 13 nov. 2021.

BULLIVANT, Stephen e RUSE, Michael (org.). *The Oxford Handbook of Atheism*. United Kingdom: Oxford University Press, 2015.

COOKE, Bill. E. Rose: an Atheist pionner. *Ethical Record*, London, vol. 123, nº 01, p. 09-14, jan./mar. 2018.

DORESS-WORTERS, Paula. Introduction: Ernestine L. Rose, Early Women's Rights Advocate. In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 01-55.

GREEN, Nancy L. A formação da mulher judia. In: FRAISSE, Geneviève e PERROT, Michelle (dir.). *História das Mulheres no Ocidente*. Vol. 04. O século XIX. Porto: Edições Afrontamento, 1994, p. 257-275.

JACOBY, Susan. *Freethinkers: a history of american secularism*. New York: Owl Books, 2004.

KOLMERTEN, Carol A. *The American Life of Ernestine L. Rose*. Syracuse: Syracuse University Press, 1999.

LIND, JoEllen. Dominance and democracy: the legacy of woman suffrage for the voting right. *UCLA Journal of Gender and Law*, California, vol. 05, nº 01, p. 103-216, 1994. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/4r4018j9#main>. Acesso em: 09 jul. 2022.

ROSE, Ernestine. *A Defence of Atheism*. Boston: J. P. Mendum, Investigator Office, 1881.

ROSE, Ernestine. Speech at the Infidel Convention (1845). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 69-70.

ROSE, Ernestine. Resolution and Speech at the First National Woman's Rights Convention: "Woman's Sphere" (1850a). In: DORESS-WORTERS,

Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 80-82.

ROSE, Ernestine. Speech at the Thomas Paine Celebration: Women in International Freedom Fights (1850b). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 75-79.

ROSE, Ernestine. Speeches at the Second National Woman's Rights Convention (1851). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 91-103.

ROSE, Ernestine. Debate at the Third National Woman's Rights Convention on Biblical Authority for Women's Rights (1852a). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 123-130.

ROSE, Ernestine. Speech at the Third National Woman's Rights Convention: "A Child of Israel" (1852b). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 121-122.

ROSE, Ernestine. Speech at the Hartford Bible Convention: "Trample the Bible, the Church, and the Priests" (1853). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 135-144.

ROSE, Ernestine. Speech at the Fifth National Woman's Rights Convention: "A Great and Immutable Truth" (1854). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 179-180.

ROSE, Ernestine. Speeches at the Seventh National Woman's Rights Convention (1856). In: DORESS-WORTERS, Paula (edit.). *Mistress of Herself*: speeches and letters of E. Rose, early women's rights leader. New York: Feminist Press, 2008, p. 222-237.